Município de Sebastianópolis do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO n.º 007/2025
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025

JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE, Prefeito Municipal de Sebastianópolis do Sul - SP, Comarca de Macaubal, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2.021, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2025, que dispõe sobre a contratação de 01 (um) profissional para prestação de serviços de atualização e manutenção no faturamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos sistemas utilizados no município e 01 (um) profissional para atendimento presencial na farmácia municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

EMPRESA: 52.484.751 PAULO RICARDO DE CARVALHO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ. sob nº 52.484.751/0001-24.

Localizada na cidade de Sebastianópolis do Sul – SP, na Rua 10ª Rua Lázaro Antônio Barbosa, nº 303, Bairro Centro, CEP: 15.180-000.

VALOR: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Alocação de 01 (um) funcionário para realização dos trâmites de faturamento e CNES de todas as unidades de saúde municipais, este deve estar presente na unidade com carga horária semanal de 8 horas e disponibilidade para estar presente em mais horas semanais se necessário.	12 MESES	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
02	Alocação de 01 (um) funcionário para atendimento presencial na farmácia municipal com carga horária semanal de 40 horas.	12 MESES	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), bem como a emissão de empenhos globais.

Sebastianópolis do Sul-SP, 14 de março de 2025.
JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº: 001/2025
Processo nº 007/2025

EXTRATO DE DECISÃO: "Resolve HOMOLOGAR o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 007/2025, destinado à contratação de 01 (um) profissional para prestação de serviços de atualização e manutenção no faturamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos sistemas utilizados no município e 01 (um) profissional para atendimento presencial na farmácia municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, autorizando a formalização de instrumento contratual, na forma do resultado:

1. 52.484.751 PAULO RICARDO DE CARVALHO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ. sob nº 52.484.751/0001-24.

Valor Total: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Itens: Lote 01, Lote 02

Sebastianópolis do Sul-SP, 14 de março de 2025.
JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – SP.
CONTRATADO: 52.484.751 PAULO RICARDO DE CARVALHO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ. sob nº 52.484.751/0001-24.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, 14/03/2025 – 14/03/2026
VALOR: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Sebastianópolis do Sul-SP, 14 de março de 2025.
JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE - PREFEITO DO MUNICÍPIO

Município de Turiuba

RATIFICAÇÃO
(Nos termos do Art. 26 da Lei 14.133/21)
Ref. PROCESSO 025/2025. DISPENSA 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação à gestão governamental para prestação de serviços em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva com emissão de consultas e apoio administrativo no Departamento Municipal de Recursos Humanos, coma apoio e orientação em futura reestruturação do quadro de pessoal da Municipalidade, em favor de POLIZEL SERVICOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ 10.565.614/0001-74, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Turiuba, 18 de março de 2025
Jorge Augusto Molina - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº008/2025
PROCESSO Nº025/2025
DISPENSA Nº011/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação à gestão governamental para prestação de serviços em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva com emissão de consultas e apoio administrativo no Departamento Municipal de Recursos Humanos, coma apoio e orientação em futura reestruturação do quadro de pessoal da Municipalidade. CONTRATADA: POLIZEL SERVICOS EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ 10.565.614/0001-74, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 18/03/2026.

Turiuba, 18 de março de 2025
Jorge Augusto Molina - Prefeito Municipal

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 013/2025
PREGÃO PRESENCIAL 009/2025
(POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura de Turiúba faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de futura e eventual aquisição de MEDICAMENTO MANIPULADO, para o exercício de 2025. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 14 de abril de 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Turiuba, à Rua Francisco Cardoso Primo, 467, Centro, CEP15.280-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Turiúba-SP, pelo site www.turiuba.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@turiuba.sp.gov.br , a partir de 24 de Março de 2025, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas.

Turiuba-SP, 20 de Março de 2025
Jorge Augusto Molina - Prefeito Municipal

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 014/2025
PREGÃO PRESENCIAL 010/2025
(POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura de Turiúba faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de futura e eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para o exercício de 2025. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 16 de abril de 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Turiuba, à Rua Francisco Cardoso Primo, 467, Centro, CEP15.280-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Turiúba-SP, pelo site www.turiuba.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@turiuba.sp.gov.br , a partir de 24 de Março de 2025, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas.

Turiuba-SP, 20 de Março de 2025
Jorge Augusto Molina - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nipoã

LEI COMPLEMENTAR Nº 220 DE 20 DE MARÇO DE 2025

REVISÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ALTERAÇÃO DE TABELAS DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Nipoã e pelo artigo 176, parágrafo 6º da Resolução nº02/90 Regimento Interno da Câmara Municipal:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo devidamente autorizado a conceder indistintamente a todos os funcionários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nipoã, a revisão salarial de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento) calculado sobre os vencimentos vigentes para o mês de dezembro de 2024, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo 1º - A revisão determinada pelo "caput" acima equivale à correção indicada pelo índice INPC/IBGE.

Parágrafo 2º - Aplicado o percentual estabelecido, os vencimentos será o constante do Anexo que é parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do legislativo, suplementadas posteriormente se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 20 de março de 2025.
Antonio Rodrigo Ruiz - Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
Quadro de Referências

Referencia	Salário
I	5.301,41
II	3.018,26
III	8.020,68
IV	9.557,59

Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-110 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONTRATO Nº 06/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA (SP)

CONTRATADO: PIRONDI SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.353.071/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES (USO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PREÇO: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

DATA ASSINATURA: 12/03/2025

Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara

Balanço Patrimonial

ATIVO	2024	2023
ATIVO	126.177,52	123.757,91
ATIVO CIRCULANTE	93.038,04	102.117,79
DISPONIVEL	8.538,04	39.617,79
CAIXA	1,51	1,51
Caixa Geral	1,51	1,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	38.441,45
B.B. - C/C - 10309-8 - Educação	0,00	32.555,09
B.B. - C/C - 11322-0 - Assist. Social	0,00	5.886,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.536,53	1.174,83
B.B. - C/Aplic. - 11322-0	2.061,83	0,00
B.B. - C/Aplic. - 10309-8	943,62	0,00
B.B - C/Aplic. 8752-1 RF Simples	5.531,08	1.174,83
VALORES A RECEBER	84.500,00	62.500,00
REPASSES DO MUNICÍPIO	84.500,00	62.500,00
Subvenção Municipal Depart. de Educação	65.000,00	62.500,00
Subvenção Municipal Fundo Assis. Social	19.500,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.139,48	21.640,12
PERMANENTE	33.139,48	21.640,12
BENS IMÓVEIS	3.580,20	3.580,20
Edificações	3.580,20	3.580,20
BENS MÓVEIS	32.517,06	31.375,26
Equipamentos Eletrônicos	9.457,60	9.457,60
Móveis e Utensílios	16.035,96	14.894,16
Máquinas e Equipamentos	7.023,50	7.023,50
(-) DEPRECIAÇÃO	(16.808,02)	(16.732,02)
(-) Deprec. de Equipametos Eletrônicos	(6.828,39)	(6.828,39)
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	(9.291,13)	(9.215,13)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(688,50)	(688,50)
BENS ADQ. AUX. MUN. DEP. DE	13.850,24	3.416,68
Móveis e Utensílios	14.890,00	8.200,00
(-) Depreciação Acum. Móveis E Utens.	(5.770,66)	(4.783,32)
Máquinas e Equipamentos	4.825,50	0,00
(-) Depreciação Acum. Máquinas e Equipa.	(94,60)	0,00

PASSIVO	2024	2023
PASSIVO	126.177,52	123.757,91
PASSIVO CIRCULANTE	154.710,60	160.887,54
FORNECEDORES	11.486,84	21.534,57
FORNECEDORES NACIONAIS	11.486,84	21.534,57
Servdez Contabilidade LTDA	1.412,00	1.320,00
Odenir Jose Fabricio - ME	0,00	1.633,00
NSA Supermercados LTDA	9.481,34	0,00
Mercearia A.B.S. LTDA ME	593,50	0,00
Miguel Jose dos Santos	0,00	6.000,00
Pellarin & Agostinho Lida	0,00	12.581,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	105.530,73	98.529,56
OBRIGAÇÃO COM O PESSOAL	2.344,12	0,00
Autonomos a Pagar	2.344,12	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E	19.683,56	19.205,67
Inss a Recolher	14.968,04	13.415,84
Fgts a Recolher	3.038,08	4.273,36
IR Retido na Fonte a Recolher	926,46	610,56
Pis S/Folha de Salário a Recolher	379,77	534,20
Contribuição Assistencial a Recolher	304,06	304,06
Iss a Recolher	67,15	67,15
PROVISÕES TRABALHISTAS	83.503,05	79.323,89
Provisão de Férias	62.090,98	58.976,87
Provisão INSS s/Férias	15.823,91	15.039,10
Provisão FGTS s/Férias	4.967,18	4.718,15
Provisão PIS s/Férias	620,98	589,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.678,80	2.200,31
CONTAS A PAGAR	1.678,80	2.200,31
Energia Elétrica a Pagar	920,35	1.242,67
Água e Esgoto a Pagar	758,45	957,64
RECURSOS GOVERNAMENTAIS	36.014,23	38.623,10
SUBVENÇÕES À REALIZAR	34.042,35	37.803,10
Subvenção Municipal Depart. de Educação	22.548,86	33.514,73
Subvenção Municipal Fundo Assis. Social	11.493,49	4.288,37
SUBVENÇÕES À APROPRIAR	1.971,88	820,00
Auxílio Municipal Depart. de Educação	7.837,14	5.603,32
(-) Realiz. Auxílio Mun. Dep. de Educ.	(5.865,26)	(4.783,32)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.878,36	2.596,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.878,36	2.596,68
SUBVENÇÕES À APROPRIAR	11.878,36	2.596,68
Auxílio Municipal Depart. de Educação	11.878,36	2.596,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(40.411,44)	(39.726,31)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(39.726,31)	(42.330,22)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(39.726,31)	(42.330,22)
Patrimônio Social	(39.726,31)	(42.330,22)
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(685,13)	2.603,91
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(685,13)	2.603,91
Superávit do Exercício	0,00	2.603,91
Déficit do Exercício	(685,13)	0,00

Nhandeara, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 126.177,52 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e sete Reais e cinquenta e dois Centavos)

MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 — Assinado de forma digital por MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 Dados: 2025.03.14 10:44:05 -03'00'

PRESIDENTE
JOAO EDIS DA SILVA
CPF: 888.104.298-34

CONTADOR
MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES
CT CRC: 1SP304367/O-6

Demonstração do Resultado do Período

	2024	2023
RECEITA		
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES	982.673,38 C	943.364,12 C
Subvenção Municipal Depart. de Educação	748.679,31 C	719.300,50 C
Doações Pessoas Jurídicas	0,00 C	10,45 C
Doações Pessoas Físicas	4.350,00 C	5.953,02 C
Judiciário (Penas Judiciais)	6.910,00 C	0,00 C
Subvenção Municipal Fundo Assis. Social	222.734,07 C	218.045,28 C
Descontos Recebidos	0,00 C	54,87 C
RECEITAS FINANCEIRAS	1.469,74 C	1.775,64 C
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.469,74 C	1.775,64 C
RECEITAS PRATIMONIAIS	7.900,00 C	7.200,00 C
Alugueis	7.900,00 C	7.200,00 C
RECEITAS DIFERIDAS	0,00 C	820,00 C
Auxilio Municipal Depart. de Educação	0,00 C	820,00 C
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS COM PESSOAL	2.375,88 D	51,02 D
Salários e Ordenados	10.900,17 D	2.769,59 D
Inss	16.573,64 C	3.172,31 C
Fgts	107,11 C	79,87 D
Aviso Prévio Indenizado	1.630,02 C	0,00 D
Pis s/ Folha de Pagamento	4.084,80 D	18,23 D
Provisão de Férias	751,27 D	37,42 D
Provisão INSS s/Férias	1.324,84 C	4,71 C
Provisão FGTS s/Férias	462,87 D	90,24 D
Provisão Pis s/Férias	468,32 D	3,12 D
Provisão 13º Salário	4.957,27 D	91,47 D
Provisão INSS s/13º Salário	127,10 D	112,05 D
Provisão FGTS s/13º Salário	106,73 C	23,13 D
Provisão Pis s/13º Salário	366,42 D	2,92 D
MATERIAIS	0,00 D	0,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.596,68 D	10.567,37 D
Energia Elétrica	772,47 D	779,09 D
Água e Esgoto	1.187,45 D	1.250,45 D
Assinaturas de Sistemas	148,86 D	0,00 D
Serviços de Contabilidade	0,00 D	1.092,00 C
Manutenção Reparo e Limpeza	50,00 D	7,73 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	2.994,92 D	3.426,74 D
Serviços Prestados Por Pessoa Física	3.609,83 D	3.402,02 D
Bens de Pequeno Valor	5.800,91 D	0,00 D
Depreciação do Imobilizado	76,00 D	820,00 D
Segurança Ocupacional	1.844,24 D	1.417,26 D
Manutenção Site	112,00 D	0,00 D
Materiais de Consumo	0,00 D	556,08 D
DESPESAS FINANCEIRAS	2.342,31 D	2.591,68 D
IR Sobre Aplicação Financeira	594,10 D	948,80 D
Juros e Mora	220,40 D	73,49 D
Tarifas Bancárias	874,80 D	867,44 D
IOF	653,01 D	701,95 D
APLICAÇÃO SUBV. P. M. NHANDEARA EDUCAÇÃO	748.679,31 D	719.300,50 D
Energia Elétrica	9.802,77 D	7.407,65 D
FGTS	39.106,21 D	37.361,37 D
INSS	179.967,53 D	164.590,96 D
Água e Esgoto	10.644,38 D	10.192,95 D
Telefone	1.999,95 D	1.883,04 D
PIS s/Folha de Pgto	0,00 D	4.672,48 D
Serviços Contábeis	0,00 D	13.646,00 D
Salários	372.188,53 D	356.561,86 D
Despesa com Sindicato	818,50 D	608,12 D
IRRF	0,00 D	813,35 D
Rescisões Trabahistas	10.058,77 D	0,00 D
13º Salário	31.685,46 D	32.333,78 D
Materiais de Consumo	1.916,00 D	0,00 D
Férias	38.567,04 D	40.296,25 D
Serv. Prest. Pessoa Física	27.423,73 D	24.856,12 D
Impostos e Taxas Diversas	388,96 D	376,86 D
Manutenção em Instalações	0,00 D	14.531,57 D
Segurança Ocupacional	0,00 D	1.920,14 D
Serv. Prest. Pessoa Jurídica	23.029,54 D	7.228,00 D
Depreciação do Imobilizado	1.081,94 D	0,00 D
APLIC SUBV P. M. NHANDEARA ASSIS. SOCIAL	222.734,07 D	218.045,28 D
Generos Alimentícios	105.385,84 D	89.998,51 D
Utilidades Públicas	4.225,00 D	4.310,00 D
Combustíveis	3.180,42 D	3.232,85 D
Vale Alimentação	0,00 D	61.507,00 D
Materiais de Consumo	50.514,55 D	48.618,92 D
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	59.428,26 D	10.378,00 D
= Déficit	***685,13 D***	***2.603,91 C***

Nhandeara, 31 de dezembro de 2024.

MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 — Assinado de forma digital por MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 Dados: 2025.03.14 10:44:21 -03'00'

PRESIDENTE
JOAO EDIS DA SILVA
CPF: 888.104.298-34

CONTADOR
MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES
CT CRC: 1SP304367/O-6

	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit	Ajuste de Exerc. Anteriores	Patrimonio Liquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(24,034,30)**	**(18,295,92)**	**-**	**(42,330,22)**
Transferência de Superávit/Déficits de exercícios anterioares	(18,295.92)	18,295.92		
Ajuste de exercpicios anteriores			-	-
Superávit/Déficti do Exercício		2,603.91		**2,603.91**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(42,330.22)**	**2,603.91**		**(39,726.31)**
Transferência de Superávit/Déficits de exercícios anterioares	2,603.91	(2,603.91)		-
Ajuste de exercpicios anteriores				-
Superávit/Déficti do Exercício		(685.13)		**(685.13)**
				-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(39,726.31)**	**(685.13)**		**(40,411.44)**

Nhandeara (SP), 31 de dezembro 2024.

MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 — Assinado de forma digital por MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 Dados: 2025.03.14 10:44:44 -03'00'

JOÃO EDIS DA SILVA
CPF: 888.104.298-34
PRESIDENTE

MATEUS MAGALHÃES DE PAULA LOPES
CPF: 363.662.628-02
CONTADOR
CRC 1SP304367/O-6

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2024	2023
(A) Resultado Liquido Ajustado		
Superávit/Déficit	(685.13)	2.603.91
Ajuste de exercícios anteiores		
Depreciação	1.157.94	820.00
Caixa Liquido gerado nas operações	472.81	3.423.91
(B) Acrescimo e Decrescimo do Ativo Circulante		
Créditos a Receber		-
Adiantamento	-	20.439.32
Auxilios e Subvenções	(22.000.00)	(62.500.00)
Despesas Antecipadas	-	-
(=) Acrescimo/Decrecimo Ativo Circulante	**(22.000.00)**	**(42.060.68)**
(C) Acrescimo e Decrescimo do Passivo Circulante e não Circulante		
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.542.94	19.778.99
Obrigações com pessoal	3.114.11	2.415.41
Fornecedores	(10.569.24)	20.614.78
Outros débitos a pagar	2.344.12	(54.87)
Subvenções a apropriar	6.672.81	36.028.90
(=) Acrescimo/Decrecimo Passivo Circulante	**3.104.74**	**78.783.21**
1- TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	**(18.422.45)**	**40.146.44**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aumento do Imobilizado	(12.657.30)	(4.235.00)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(12.657.30)**	**(4.235.00)**
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos (Circulante)		
TOTA DE CAIXA DAS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	-	-
4- VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	**(31.079.75)**	**35.911.44**
5 - SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (4)	**39.617.79**	**3.706.35**
6 - SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	**8.538.04**	**39.617.79**

Nhandeara (SP), 31 de Dezembro 2024.

MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 — Assinado de forma digital por MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 Dados: 2025.03.14 10:44:56 -03'00'

JOÃO EDIS DA SILVA
CPF: 888.104.298-34
PRESIDENTE

MATEUS MAGALHÃES DE PAULA LOPES
CPF: 363.662.628-02
CONTADOR
CRC 1SP304367/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara, é uma entidade civil, sem finalidade lucrativa, e está em processo de Certificação da Filantropia, A Entidade tem como finalidade prestar assistência na área da Educação Infantil - Creche, regendo-se pelo Estatuto Social e pela Legislação Federal, Estadual e Municipal específica da categoria.

II – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002* e NBC TG 1000, e em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com o exercício anterior.

Descrições das principais práticas contábeis

a) Regime Contábil Adotado

O regime contábil adotado pela Creche S V De Paulo de Nhandeara Obra Unida A SSVP, e o princípio da competência, nos dois exercícios demostrados.

b) Caixas e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

c) Créditos por Adiantamento

Refere-se a valores de adiantamentos a funcionários.

d) Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação.

A Entidade entende não haver a necessidade de ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação pois as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

IMOBILIZDO	Vl. Original 2023	Aquisição 2024	Baixa 2024	Vl. Original 2024	Depreciação Acumulada	Saldo 2024
Equipamentos Eletrônicos	9.457,60			9.457,60	6.828,39	2.629,21
Móveis e Utensilios	23.094,16	7.831,80		30.925,96	15.061,79	15.864,17
Máquinas e Equipamentos	7.023,50	4.825,50		11.849,00	783,10	11.065,90
Edificações	3.580,20			3.580,20		3.580,20
TOTAL	43.155,46	12.657,30		55.812,76	22.673,28	33.139,48

III – Passivo Circulante

Passivo Circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incorridos até a data do balanço patrimonial.

a) Obrigações com pessoal

Refere-se a obrigação sobre folha de pagamento de seus funcionários, provisão de férias e 13º salário.

b) Encargos Sociais e Obrigações Fiscais

Corresponde a encargos sociais sobre a folha de pagamento e retenções tributárias realizadas junto a prestadores de serviços conforme legislação vigente.

c) Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurado anualmente desde a data de sua constituição. O Superávit no exercício de 2023 no valor de R$. 2.603,91, e um Déficit do exercício de 2024 no valor de R$. 685,13, dos valores apurados será incorporado ao patrimônio após aprovação do mesmo em assembleia.

IV - Receitas e Despesas/Custo

As receitas e despesas/custos da entidade são apuradas através de notas fiscais comprovantes de recebimento/pagamento (recibos) em conformidade com as exigências legais, e são apropriadas obedecendo ao regime de competência no exercício.

a) Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de subvenções governamentais, receitas com aluguéis e rendimentos de aplicação financeiros, doações e contribuições,

b) Das Subvenções

EXERCÍCIO	2024	2023
Subvenção Prefeitura Municipal de Nhandeara - Educação	748.679,31	719.300,50
Subvenção Prefeitura Municipal de Nhandeara - Assistencia Social	222.734,07	218.045,28
TOTAL	971.413,38	937.345,78

c) Das doações recebidas

EXERCÍCIO	2024	2023
Judiciário (penas judiciais)	6.910,00	-
Doações de Pessoas Juridicas	-	10,45
Doações de Pessoas Físicas	4.350,00	5.953,02
TOTAL	11.260,00	5.963,47

d) Despesas

A despesa da entidade é apurada, em obediência ao regime de competência, através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

V - Da Remuneração dos Dirigentes

Conforme o Estatuto Social em vigor, no Artigo 8º. Parágrafo 4º - As atribuições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da CSVPN serão inteiramente estatutárias, voluntárias e gratuitas, sendo-lhes vedado recebimento de qualquer remuneração, gratificação, lucro, bonificação ou vantagem, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta ou indiretamente.

VI - Das Gratuidades Concedidas

Foram atendidos no exercício de 2024, em média 70 (setenta) crianças na idade de 4 (quatro) meses à 3 (três) anos e 6 (seis) meses de idade, de forma gratuita em todas as atividades desenvolvidas pela Creche, inclusive alimentação e higiene pessoal, não havendo nenhum tipo de cobrança em dinheiro/mensalidade aos pais ou responsáveis.

VII – Outras Informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação especifica aplicável.

Nhandeara - (SP), 31 de dezembro de 2024.

MATEUS MAGALHAES DE PAULA LOPES:36366262802 —